LEI Nº 4.122, DE 16 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2026 – 2029.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei 027/2025, de iniciativa do Poder Executivo, e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1° Fica instituído o Plano Plurianual do Município de Chopinzinho para o período de 2026 a 2029, em cumprimento ao disposto no §1°, do art. 165, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, e no inciso, estabelecendo, para o período, os programas com os seus respectivos objetivos, indicadores, recursos e principais iniciativas.

Art. 2° Integram o Plano Plurianual 2026-2029:
I – Anexo I - Programas de Governo;
II – Anexo II – Operações Especiais e Reserva de Contingência.

Art. 3° Os programas constantes do Plano Plurianual serão observados anualmente na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei Orçamentária Anual e nas Leis de Abertura de Créditos Adicionais que as modifiquem.

Art. 4° A inclusão, a exclusão ou a alteração de programa, indicador, unidade de medida e principais iniciativas, serão propostas pelo Poder Executivo, por meio de projeto de lei específico.

Art. 5° Os valores financeiros são estimativos, não se constituindo em limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e em seus créditos adicionais.

Art. 6° A revisão do Plano Plurianual, quando necessária, será encaminhada ao Poder Legislativo por meio de projeto de lei específico ou de acordo com a Lei Orgânica do Município, quando da elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 7° O Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal até o dia 15 de abril de cada exercício, relatório de avaliação dos resultados alcançados.

Art. 8° O Poder Executivo divulgará em meio eletrônico, o Plano Plurianual aprovado e suas alterações.

Art. 9° Os procedimentos orçamentários anuais constituem automáticas do Plano Plurianual.

Art. 10. Esta lei entra em vigor em 1° de janeiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

Município de Chopinzinho | CNPJ: 76.995.414/0001-60 | E-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel, Chopinzinho-Paraná

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná – **AMP**
SIGPUB – Sistema Gerenciador de Publicações Legais
EDIÇÃO nº 3299 de 17/06/2025

Município de Chopinzinho | CNPJ: 76.995.414/0001-60 | E-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel, Chopinzinho-Paraná

ANEXO I

PROGRAMAS DE GOVERNO

INTRODUÇÃO

O Plano Plurianual é o instrumento pelo qual se formula o planejamento estratégico de médio prazo da administração pública do município. Com vigência de quatro anos, o PPA apresenta metas e investimentos prioritários para o período entre o segundo ano do mandato do atual prefeito e o primeiro ano da gestão seguinte. O PPA pode ser revisado anualmente, de modo a possibilitar a adequação à realidade do município das ações e programas previstos.

O Plano Diretor de Chopinzinho orienta o desenvolvimento do município, a partir de uma visão de futuro, define a função social da cidade e as prioridades urbanas, além de organizar o crescimento e o funcionamento do município. Consiste em um pacto sociopolítico da sociedade em direção a uma cidade mais humana, inclusiva, participativa, inovadora, funcional e sustentável.

Dentro desse conceito, os princípios e premissas do Plano Plurianual ficaram assim definidos:

- Prioridade ao interesse coletivo;
- Exeqüibilidade das metas, compatíveis à capacidade de arrecadação de receitas;
- Integração do Plano Plurianual com as Leis de Diretrizes Orçamentárias, com o Orçamento Anual, o Plano Diretor e o Plano de Governo;
- Organização dos recursos necessários para atingir os objetivos, de modo coerente e responsável;
- Adequação do uso dos recursos, em conformidade com a legislação;
- Apresentação de soluções criativas e inovadoras, delineando os rumos da execução dos planos;
- Indicação de itens de controle e previsão de medidas de correção para o alcance das metas.

Considerando a retomada do crescimento econômico em virtude da pandemia do COVID-19, que afetou diretamente os municípios e que resulta na perda da capacidade de investimento, em todos os níveis de governo, o Plano Plurianual de Chopinzinho foi construído dentro de uma perspectiva de ampliação da governabilidade, a partir de reformas estruturantes, que visam ao equilíbrio financeiro, à estabilização ou diminuição do custeio, no médio e longo prazos, aliadas a possíveis alternativas para a ampliação da capacidade de investimento.

Esses direcionamentos somente são possíveis com uma gestão preparada para enxergar possibilidades que vão além daquilo que está posto e encontrar soluções capazes de superar as adversidades do contexto nacional.

CAPÍTULO 1

EIXO GESTÃO

Fundamentado pela necessidade do aperfeiçoamento contínuo da capacidade de governo, por meio do desenvolvimento, disseminação e implementação de instrumentos e metodologias de

Município de Chopinzinho | CNPJ: 76.995.414/0001-60 | E-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel, Chopinzinho-Paraná

aprimoramento contínuo da Administração Pública os órgãos e entidades da instância meio da Administração Municipal compõem este eixo, integrando ainda objetivos de:

- Divulgar a população, as ações de relevância da administração municipal;
- Articular as ações governamentais de forma integrada, compartilhada e descentralizada;
- Planejar e executar a política financeira e tributária do Município, promovendo o equilíbrio entre a receita e despesa;
- Garantir uma gestão administrativa moderna e ágil, na busca por uma atuação renovada e transparente.

Na área financeira serão perseguidos o aumento de arrecadação assim como a contenção de despesas.

Na vertente da participação popular, buscar o aumento do índice de demandas da população atendidas, assim como fortalecer a interdependência entre o poder público e cidadãos, por meio de ações inovadoras e transparentes.

A modernização tecnológica da administração, também será incentivada e desenvolvida nos diferentes órgãos e entidades, reunindo o objetivo final deste programa que gira em torno da melhoria na qualidade e agilidade de atendimento ao Chopinzinhense.

1.1. COORDENAÇÃO: Secretário de Administração e Finanças

PROGRAMA: MAIS ÁGIL

Objetivo: Fomentar o conjunto de ações coordenadas e planejadas, com o objetivo de alcançar resultados específicos e melhorar o desempenho geral de uma organização.

RECURSOS

ANO	2026	2027	2028	2029
Total Global do Programa	17.913.432,62	18.758.387,08	20.752.113,28	23.082.439,93



PROGRAMA: RENDER PARA RENDER

Objetivo: Garantir a proteção social e financeira dos servidores públicos, assegurando-lhes uma aposentadoria com condições financeiras adequadas e outros benefícios durante sua vida profissional e aposentadoria.

RECURSOS

ANO	2026	2027	2028	2029
Total Global do Programa	6.348.266,72	6.821.182,24	7.329.596,01	7.876.174,71

1.2. ÓRGÃOS/ENTIDADES ENVOLVIDOS: Governo Municipal, Fundo de Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Chopinzinho, Secretaria de Administração e Finanças.

Município de Chopinzinho | CNPJ: 76.995.414/0001-60 | E-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel, Chopinzinho-Paraná

1.3. OBJETIVOS SETORIAIS

1.3.1. GOVERNO MUNICIPAL

Aprimorar o relacionamento dos cidadãos com a Administração Municipal através da modernização dos canais de comunicação e respectivo atendimento das demandas, buscando para isso, facilitar a interdependência dos órgãos e entidades.

1.3.2. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Trabalhar para que o Plano de Governo se torne um instrumento auxiliar da tomada de decisão estratégica da gestão, monitorando e avaliando as ações nele contidas, e paralelamente, disseminar ferramentas de planejamento e monitoramento aos órgãos e entidades da Administração Municipal.

Realizar revisão da estrutura e da gestão administrativa de modo que ela possa atender com qualidade e efetividade, as demandas do cidadão por meio dos produtos e serviços prestados aos seus munícipes.

Captar recursos de forma eficiente para que se tenha capacidade financeira para atender as demandas e políticas coerentes e eficazes de tributação.

Redimensionar as despesas, adequando ao teto orçamentário de cada órgão e entidade, visando redução das despesas de custeio e a adequação à Lei de Responsabilidade Fiscal Municipal.

1.3.3. PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Fortalecer a Gestão da Previdência Municipal tornando-a sustentável.

1.4. PRIORIDADES

- Realizar cursos de capacitação em gestão pública para vereadores, secretários e equipe;
- Equiparar o auxílio alimentação (R$500,00) para todos os servidores com reajuste anual;
- Aumentar o salário base das categorias de servidores com remuneração baixa além dos reajustes da inflação;
- Construir uma sede social e recreativa para os servidores públicos municipais, com espaços para realização de confraternizações, prática de esportes e recreação em família;
- Manter diálogo constante com o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Chopinzinho (SISMUCH);
- Melhorar a infraestrutura e equipamentos de trabalho, desde os mais básicos;
- Criar programa Saúde do Servidor Público, com ações específicas de atendimento e cuidado com a saúde dos servidores municipais;
- Desburocratizar e agilizar atendimento dos serviços públicos;
- Criar o programa gabinete do prefeito itinerante (prefeito atendendo demandas nos bairros e nas comunidades do interior;
- Ampliar os serviços on-line voltados a facilitar o acesso ao cidadão;
- Inovar e modernizar a gestão, a fim de reduzir a burocracia dos serviços públicos, utilizando a tecnologia para proporcionar maior eficiência e eficácia;
- Implementar mecanismos para que as secretarias sejam conectadas e trabalhem de forma integrada;
- Planejar e divulgar com antecedência as principais compras públicas ampliando a participação das empresas locais;

Município de Chopinzinho | CNPJ: 76.995.414/0001-60 | E-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel, Chopinzinho-Paraná

- Priorizar as compras públicas das Micro e Pequenas Empresas e do Microempreendedor Individual, com sede em Chopinzinho;
- Revisão da estrutura administrativa;
- Unificar a Secretaria de Administração e Finanças;
- Criar banco de projetos de engenharia para obras públicas;
- Garantir execução com mais celeridade e qualidade em todas as obras públicas;
- Melhorar e ampliar o serviço de monitoramento com câmeras de segurança;
- Instalação de câmeras de segurança em comunidades do interior;
- Buscar a elevação do pelotão da polícia militar de chopinzinho para companhia, com a presença de uma equipe da ROTAM e Patrulha rural;
- Melhorar infraestrutura da delegacia de polícia civil;
- Intensificar a atuação do Batalhão de Patrulha Escolar Comunitária (BPEC);
- Ampliar a parceria com conselhos (reativação do Conselho Municipal de Segurança) e associações de bairro, trazendo a sociedade civil organizada para o debate sobre a segurança pública.

1.5. INDICADOR DE PROGRAMA – PPA

INDICADOR 01

Situação a ser atendida	Atendimento aos quesitos de transparência do TCE PR			
Público-alvo	Gestão			
Forma de cálculo dos indicadores	Número de quesitos do TCE com avaliação pelo atendimento			
Periodicidade de Medição	Anual			
Fonte de informações do indicador	TCE PR			
Referência da situação mais atual do indicador	Data de referência 2024		Indicador 70%	
Ano	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Meta	72%	74%	76%	78%

CAPÍTULO 2

EIXO ECONÔMICO E INFRAESTRUTURA

Coordenando o processo de planejamento urbano e rural da cidade, implantando programas de obras municipais de engenharia e pavimentação, buscando melhorar a vida urbana e rural.

Buscando o desenvolvimento econômico de Chopinzinho, o Coordenador deste Programa, buscará alcançar a instalação e gerenciamento de uma incubadora de empresas, também buscará a instalação de um novo Parque Industrial além do fomento do turismo Municipal.

Município de Chopinzinho | CNPJ: 76.995.414/0001-60 | E-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel, Chopinzinho-Paraná

Na agricultura a produção agropecuária familiar é um elemento primordial deste programa, ações de fomento ao pequeno agricultor de forma a minimizar os efeitos da desigualdade socioeconômica no país.

Na direção da preservação e conservação ambiental do Município existem diferentes ações que são detalhadas neste programa. Elas passam pela sensibilização de pessoas em Educação Ambiental, atualização de instrumentos legais e melhoria das ações internas do Departamento de Meio Ambiente.

2.1. COORDENAÇÃO: Secretário de obras e urbanismo.

PROGRAMA: DESENVOLVE CHOPINZINHO

Objetivo: Fomentar a Implantação de Empresas e o Desenvolvimento Econômico. Fomentar a Capacitação no Ramo Tecnológico (TI) e Capacitações Profissionais. Incentivar e capacitar empresas e empresários a vender para Empresas públicas e empresas maiores.

RECURSOS

ANO	2026	2027	2028	2029
Total Global do Programa	1.105.393,30	1.197.558,21	1.298.218,52	1.408.169,70

PROGRAMA: CONHEÇA CHOPINZINHO

Objetivo: Fomentar Turismo Local.

RECURSOS

ANO	2026	2027	2028	2029
Total Global do Programa	261.279,17	275.582,61	290.983,80	307.567,58

PROGRAMA: MAIS SUSTENTAVEL

Objetivo: Promover a limpeza e organização de áreas urbanas, incentivando a participação da comunidade e a conscientização sobre a importância do cuidado com o meio ambiente. O programa busca criar espaços mais limpos, saudáveis e agradáveis para todos os cidadãos.

RECURSOS

ANO	2026	2027	2028	2029
Total Global do Programa	3.766.119,58	4.013.772,81	4.277.052,17	4.557.050,22

Município de Chopinzinho | CNPJ: 76.995.414/0001-60 | E-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel, Chopinzinho-Paraná

PROGRAMA: CHOPINZINHO AMIGO PET

Objetivo: Promover o bem-estar animal por meio da educação da população, controle reprodutivo, combate aos maus-tratos e criação de estruturas adequadas como para cuidado dos animais em situação de rua.

RECURSOS

ANO	2026	2027	2028	2029
Total Global do Programa	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00

PROGRAMA: CAMINHOS DO CAMPO

Objetivo: Fomentar promover o desenvolvimento rural, facilitar o escoamento da produção agrícola.

RECURSOS

ANO	2026	2027	2028	2029
Total Global do Programa	7.046.126,88	7.589.678,02	8.277.463,63	8.999.191,73

PROGRAMA: AVANÇAR MAIS

Objetivo: Implantação de infraestrutura urbana, através de drenagem, pavimentação, calçadas, vias coletoras e, também, iluminação.

RECURSOS

ANO	2026	2027	2028	2029
Total Global do Programa	9.770.013,04	10.292.718,94	10.791.477,20	11.493.342,73

2.2. ÓRGÃOS/ENTIDADES ENVOLVIDOS: Secretaria de Obras e Urbanismo, Secretaria de Infraestrutura Rural e Frotas, Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

2.3. OBJETIVOS SETORIAIS

2.3.1. PLANEJAMENTO URBANO E RURAL

Criar novos trajetos urbanos facilitando os deslocamentos integrando os bairros mais distantes e aumentar a capacidade de tráfego de vias existentes e do transporte público.

2.3.2. OBRAS PÚBLICAS

Realizar a conservação e recuperação da malha viária atendendo às demandas do transporte ativo e visando a melhoria da mobilidade urbana e rural.

2.3.3. TRABALHO E EMPREGO

Município de Chopinzinho | CNPJ: 76.995.414/0001-60 | E-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel, Chopinzinho-Paraná

Ações voltadas à capacitação, qualificação profissional e colocação da população no munido do trabalho. Empreendedorismo, desenvolvimento econômico e inovação: Desenvolver a cultura do empreendedorismo no município.

2.3.4. MEIO AMBIENTE

Atualizar os instrumentos legais vigentes adequando-os às novas de atuação com maior transparência, controle social e menor vulnerabilidade aos interesses econômicos e políticos.

2.3.5. AGRICULTURA

Apoiar e promover a agricultura familiar com sustentabilidade e responsabilidade socioambiental.

2.4. PRIORIDADES

2.4.1. AGRICULTURA

- Retomar o Programa Mais Leite, com ampliação dos incentivos;
- Fomentar o apoio aos pequenos produtores rurais com o fornecimento de insumos agrícolas;
- Distribuir sementes de pastagem para gado leiteiro, incentivo do leite ao pasto, fornecimento de assistência técnica e sementes para formar mix de pastagem, tecnologia no pasto, reduzindo custo de produção;
- Fornecer subsídios para realização de silagem;
- Buscar parcerias com o IDR/PR para fornecimento de sementes de feijão melhoradas visando o incremento da produção na pequena propriedade;
- Instituir o Projeto Cheque do Leite, em momentos de dificuldade do setor leiteiro, o município irá repassar recursos aos produtores, buscando a viabilidade na atividade;
- Criar programa de fornecimento de pedras cortadas de calçamento, com distribuição para produtores realizarem melhorias nos acessos, locais de carga/descarga, sendo uma solução para acabar com os atoleiros;
- Ampliar acesso e colocar em prática o programa de juros zero criado na gestão 2017/2020 - subsídio do município dos juros de empréstimos dos agricultores;
- Construir novo recinto de leilões e infraestrutura para pecuária em parceria com a Sociedade Rural de Chopinzinho;
- Ampliar o Programa de Fomento com aquisição e distribuição de equipamentos para associações de produtores;
- Fomentar as pequenas agroindústrias a exemplo fabricação de queijo em parceria com a Aprosud e demais entidades;
- Disponibilizar via convênio responsável técnico (eng. de alimentos, médico veterinário ou eng. químico) para pequenas agroindústrias de produtos coloniais;
- Disponibilizar via convênio recursos para ASMAC ter eletricista para dar assistência nos aviários dos associados;
- Criar projeto na reserva indígena para assistência técnica e fornecimento de insumos para pomar de frutas, hortas comunitárias, produção de ovos caipira com garantia de comercialização para merenda escolar;
- Executar o Programa de Aquisição de Alimentos PAA Indígena;
- Buscar a certificação de produtos, produzidos pelas pequenas agroindústrias, como exemplo o selo arte;

Município de Chopinzinho | CNPJ: 76.995.414/0001-60 | E-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel, Chopinzinho-Paraná

- Incentivar a meliponicultora (produção de mel de abelhas sem ferrão) e apicultura, bem como promover a certificação de qualidade do mel, produzido via associação de produtores, fornecer barracão e equipamentos para associação;
- Promover evento mulheres agricultoras;
- Desenvolver programas de geração de renda e qualidade de vida, incentivando a permanência das famílias no meio rural;
- Disponibilizar apoio para os produtores rurais na emissão de nota de produtor eletrônica;
- Construção do novo espaço da Feira do Produtor;
- Fomentar a produção agroecológica e orgânica, inclusive inserindo produtos orgânicos na alimentação escolar;
- Desenvolver projeto em parceria com as escolas para desenvolver mudas de araucária na produção de pinhão precoce - técnica de enxertia, garantindo renda;
- Fomentar a assistência técnica e incentivos para produção de hortifrutigranjeiros;
- Valorizar os produtos fabricados em Chopinzinho;
- Proporcionar cursos de capacitação aos produtores rurais dos mais diversos segmentos;
- Fortalecer a parceria com a Casa Familiar Rural de Chopinzinho;
- Apoiar à construção de esterqueiras, com o fornecimento de geomembranas;
- Manter programa de melhoramento genético para gado leiteiro e incluir gado de corte;
- Desenvolver programa de apoio a viticultura e vinicultura.

2.4.2. MEIO AMBIENTE

- Melhorar os serviços de coleta de resíduos, zelando pela qualidade e eficiência, além de ampliar as regiões atendidas;
- Implantar pontos de coleta de resíduos recicláveis nas comunidades rurais;
- Aprimorar coleta e destinação do lixo eletrônico;
- Desenvolver o Projeto Chopinzinho sem odor. Estruturar em parceria com universidades e instituições programa de controle de emissões de indústrias e empreendimentos, para fiscalizar e exigir medidas de redução de odor e poluição, principalmente em empreendimentos nas margens do Rio Chopinzinho;
- Estruturar um espaço para canil, centro de controle de zoonoses, em parceria com Adac;
- Ampliar ações de vacinação, castração e controle de animais domésticos;
- Ampliar sistema de coleta e tratamento de esgoto, contemplando centro, bairro cristo rei, menino deus, loteamento novo horizonte e demais bairros não atendidos;
- Criar programa Chopinzinho mais arborizada com plantio e manutenção (cortes de árvores);
- Estruturar ações de limpeza pública, Chopinzinho mais bonita e bem cuidada;
- Realizar regularmente coletas de entulhos e galhos de podas;
- Criar pontos de coleta de óleo de cozinha usado.

2.4.3. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

- Implantar novo distrito industrial com toda infraestrutura prevendo terrenos maiores (ex. 10.000 m2) e também terrenos menores (ex. 1.000 m2);
- Construir barracões para programa de desenvolvimento econômico atendendo demandas de vários portes;
- Implantar Centro de treinamento em programação (TI) e convênio para vagas de trabalho em empresas do segmento;
- Criar programa de incentivo, para desenvolver empresas fornecedoras para empresas de grande porte do município, para que não precisem comprar de fornecedores de fora;

Município de Chopinzinho | CNPJ: 76.995.414/0001-60 | E-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel, Chopinzinho-Paraná

- Fornecer cursos profissionalizantes nas áreas de necessidade das empresas e do mercado de trabalho;
- Ofertar cursos de aperfeiçoamento de mão de obra da construção civil;
- Implantar e melhorar linhas de transporte coletivo para trabalhadores com horários compatíveis com as empregadoras;
- Ampliar os programas de capacitação profissional, para aprimorar o mercado de trabalho em parceria com os sindicatos empresariais, de trabalhadores e sistemas (SEBRAE, SENAI, SESI, SENAC e SESC);
- Viabilizar capacitação e incentivos para exploração das pedras ametistas em parceria com a Copasp;
- Viabilizar uma sede do SENAI e/ou SENAC, buscando oferecer novos cursos profissionalizantes, para o município e região;
- Elaborar planejamento e cronograma de ações de desenvolvimento do município a longo prazo;
- Manter projetos que objetivam o desenvolvimento econômico de Chopinzinho em parceria com a ACEC, fomentando o crescimento comercial e empresarial;
- Criar o programa Meu Primeiro Emprego dando incentivo tributário às empresas que concederem o primeiro emprego a jovens;
- Buscar empresas para se instalarem em Chopinzinho;
- Fomentar e apoiar a implantação de startups e incubadoras para novas empresas;
- Dar continuidade do convênio da Sala do Empreendedor com o SEBRAE, contribuindo para a criação e formalização das micro e pequenas empresas;
- Ampliar os programas de carta de aval e crédito às micro e pequenas empresas, ampliando o crescimento empresarial;
- Viabilizar nova sede para a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia, com a estrutura adequada, para atendimento aos empresários e realização de oficinas e cursos;
- Criar um espaço de coworking e sala de reuniões;
- Desenvolver ações conjuntas entre a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia junto à Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente;
- Fornecer assessoria e consultoria às novas empresas, em parceria com as Universidades, buscando o desenvolvimento empresarial no município;
- Promover investimentos complementares, que assegurem a efetiva integração entre as atividades agropecuária e industrial, fomentando a agroindústria e a industrialização de produtos primários;
- Estimular o surgimento ou o fortalecimento de lideranças empresariais locais;
- Incentivar e fomentar a participação das micro e pequenas empresas do município nas compras públicas;
- Realizar cursos de empreendedorismo e gestão voltados para os produtores rurais;
- Viabilizar um pátio com infraestrutura apropriada para os transportadores de carga estacionarem caminhões e carretas;
- Facilitar o funcionamento e a abertura das micro e pequenas empresas, reduzindo a burocracia;
- Criação da ExpoMEI Chopinzinho.

2.4.4. TURISMO

- Fomentar eventos em parceria com o grupo de turismo rural e rotas de turismo divulgando os atrativos do município;
- Realizar a pavimentação com calçamento ou asfalto das estradas até as propriedades do programa de turismo rural;
- Criar um espaço (centro gastronômico) com várias opções de fornecedores de alimentos organizados em “box”;

Município de Chopinzinho | CNPJ: 76.995.414/0001-60 | E-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel, Chopinzinho-Paraná

- Fomentar projeto turismo na escola e turismo na melhor idade;
- Ofertar cursos de capacitação aos integrantes do grupo de turismo;
- Sinalizar e identificar todas as Comunidades do Interior;
- Apoiar a realização da festa frutos da nossa terra, aniversário do município;
- Realizar em parceria com entidades, feiras do comércio local e feiras regionais.

2.4.5. INFRAESTUTURA URBANA

- Construir um contorno rodoviário na PR-281 criando novo vetor de desenvolvimento industrial e empresarial e desviando trânsito pesado da rua 14 de dezembro;
- Estabelecer projeto para construção de terceira faixa e acostamento na PR-281 no trecho da serra do lagoão até campinas;
- Construir um parque urbano no estilo do parque dos lagos no Bairro Nossa Senhora Aparecida;
- Realizar no Parque do lago:

- Construção de decks;
- Criar espaço pet;
- Construir quadra de beach tênis com cobertura;
- Instalar chafariz nos lagos;

- Criar programa de desburocratização e incentivo a construção civil:

- Alterações no plano diretor, reduzir tamanho mínimo de lotes para 200m², permitir pavimentação de calçamento nos loteamentos e retirar obrigação do loteador de fazer calçadas;
- Criar incentivos a novos loteamentos;
- Criar Programa legalize seu imóvel (redução e isenção de ITBI);
- Ampliação das categorias de isenções de IPTU;
- Programa de redução do IPTU;
- Redução e isenção ISS obras de construção própria;

- Modernizar o sistema e transporte público e substituir e implantar novos pontos de ônibus;
- Construir acesso coberto do ponto de ônibus até a entrada do colégio estadual José Armim Matte;
- Construir ponto de ônibus e acesso coberto até a entrada do núcleo de ensino de São Francisco;
- Estruturar secretaria de urbanismo, com aquisição de veículos, equipamentos e contratação de pessoal;
- Estruturar equipes para manutenção constante dos prédios públicos;
- Realizar obras de melhoria da drenagem das águas das chuvas, com novos pontos de coleta, novas redes;
- Realizar obra para evitar alagamentos no bairro são josé, desassoreamento do rio, construção de bacia de contenção, alargamento da ponte da rua Mário Ceni;
- Revitalizar terminal rodoviário, mudar forma de uso, mudar regras dos comércios internos, construir guichês no piso térreo;
- Construir um novo centro de eventos;
- Ampliar o centrinho do bairro nossa senhora aparecida;
- Instituir Programa asfalto 100% - asfaltar todas as vias urbanas;
- Instituir Programa calçada nova - execução de calçadas nos locais que ainda não possuem e revitalização das calçadas comprometidas;
- Revitalizar a praça do Bairro Nossa Senhora Aparecida;
- Estruturar os bairros, levando obras de uso público, como quadras, academias e outras que promovam a socialização e qualidade de vida;
- Realizar Projeto de revitalização da avenida, ampliando as vagas de estacionamento, criando novas vagas de estacionamento rotativo, padronização de calçadas e embelezamento.

2.4.6. INFRAESTUTURA RURAL

Município de Chopinzinho | CNPJ: 76.995.414/0001-60 | E-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel, Chopinzinho-Paraná

- Ampliar o Programa Asfalto no Campo, implantando asfalto nas principais estradas rurais, trechos previstos:

- Conclusão do asfalto até a comunidade de Estrela Gaúcha;
- Campinas a Capinzal;
- São Francisco a Linha Vitória;
- São Francisco a São Braz;
- Santa Inês;
- Recuperação do trecho Campinas a São Luiz.

- Calçamento nas principais serras e previsão para os seguintes trechos:

- Linha Mafioletti;
- Linha Santa Maria;
- Bugre Alto a Mato Branco;
- Linha Santo Antônio.

- Conclusão das obras de Calçamento:

- Samambaial a Capitel Santo Antônio;
- Estrela gaúcha.

- Adquirir novas máquinas e caminhões para o setor de obras e viação;
- Ampliar equipes para manutenção das estradas rurais e acessos com novas equipes terceirizadas;
- Ampliar equipes para programa porteira a dentro com novas equipes terceirizadas atendendo os produtores com serviços de cascalhamento e horas máquinas;
- Realizar trabalhos de manutenção das estradas rurais e porteira a dentro com cronograma por região atendendo todos os produtores em cada região, e em cada equipe ter um encarregado presente durante todo o período junto com a equipe;
- Desburocratizar acesso ao programa porteira a dentro, permitindo que a solicitação seja feita de imediato ao encarregado evitando transtornos do produtor ter que se deslocar até a secretaria de agricultura para fazer a solicitação dos serviços;
- Contratar serviço de roçadas mecânicas e químicas;
- Realizar cascalhamentos e ações de adequação, readequação e contenção de águas das chuvas, para garantir maior durabilidade das estradas rurais;
- Fornecer pedras britas para entornos dos aviários.

2.5. INDICADOR DE PROGRAMA – PPA

INDICADOR 01

Situação a ser atendida	Fomentar ações de controle de população de animais domésticos em situação de rua e de famílias de baixa renda
Público-alvo	População de animais domésticos em situação de rua e/ou de famílias de baixa renda
Forma de cálculo dos indicadores	Quantidade atendida
Periodicidade de Medição	Anual
Fonte de informações do indicador	SAPMA

Município de Chopinzinho | CNPJ: 76.995.414/0001-60 | E-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel, Chopinzinho-Paraná

Referência da situação mais atual do indicador	Data de referência 31/12/2024		Indicador 150	
Ano	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Meta	400	400	400	400

INDICADOR 02

Situação a ser atendida	Fomentar ações de conscientização e educação relacionadas a posse responsável de animais			
Público-alvo	População do município			
Forma de cálculo dos indicadores	Porcentagem da população			
Periodicidade de Medição	Anual			
Fonte de informações do indicador	SAPMA			
Referência da situação mais atual do indicador	Data de referência 31/12/2024		Indicador 0	
Ano	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Meta	25%	50%	50%	75%

INDICADOR 03

Situação a ser atendida	Fomentar a produção leiteira			
Público-alvo	Agricultores			
Forma de cálculo dos indicadores	N° Total de Agricultores Atendidos			
Periodicidade de Medição	Anual			
Fonte de informações do indicador	SAPMA			
Referência da situação mais atual do indicador	Data de referência 31/12/2024		Indicador 0	
Ano	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Meta	100	100	100	100

INDICADOR 04

Situação a ser atendida	Fomentar a proteção de nascentes nas propriedades rurais
Público-alvo	Agricultores
Forma de cálculo dos indicadores	N° Total de Agricultores Atendidos
Periodicidade de Medição	Anual

Município de Chopinzinho | CNPJ: 76.995.414/0001-60 | E-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel, Chopinzinho-Paraná

Fonte de informações do indicador	SAPMA			
Referência da situação mais atual do indicador	Data de referência 31/12/2024		Indicador 0	
Ano	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Meta	40	40	40	40

INDICADOR 05

Situação a ser atendida	Fiscalização periódica das empresas cadastradas no SIM			
Público-alvo	Estabelecimentos /empresas de produtos de origem animal			
Forma de cálculo dos indicadores	Número de empresas registradas no SIM			
Periodicidade de Medição	Anual			
Fonte de informações do indicador	SAPMA			
Referência da situação mais atual do indicador	Data de referência 31/12/2024		Indicador 100%	
Ano	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Meta	100%	100%	100%	100%

INDICADOR 06

Situação a ser atendida	Indígenas atendidos com incentivos públicos			
Público-alvo	Povos Indígenas			
Forma de cálculo dos indicadores	Número de indígenas			
Periodicidade de Medição	Anual			
Fonte de informações do indicador	SAPMA			
Referência da situação mais atual do indicador	Data de referência 31/12/2024		Indicador 954	
Ano	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Meta	954	954	954	954

INDICADOR 07

Situação a ser atendida	Criação de local para exposição de alimentos
Público-alvo	Propriedades da Rota do Turismo e AMR

Município de Chopinzinho | CNPJ: 76.995.414/0001-60 | E-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel, Chopinzinho-Paraná

Forma de cálculo dos indicadores	Número de expositores			
Periodicidade de Medição	Anual			
Fonte de informações do indicador	Cadastro			
Referência da situação mais atual do indicador	Data de referência 2025		Indicador 18	
Ano	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Meta	18	18	18	18

INDICADOR 08

Situação a ser atendida	Implantação do Distrito Industrial			
Público-alvo	Empresas e empresários			
Forma de cálculo dos indicadores	Quantidade de lotes obtidos no fracionamento			
Periodicidade de Medição	Anual			
Fonte de informações do indicador	Dados obtidos inloco			
Referência da situação mais atual do indicador	Data de referência 2025		Indicador 0	
Ano	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Meta	4	4	4	4

INDICADOR 09

Situação a ser atendida	Empresários que precisam de avalistas			
Público-alvo	Empresários que irão realizar empréstimos nas instituições financeiras			
Forma de cálculo dos indicadores	Número de contratos assegurados			
Periodicidade de Medição	Anual			
Fonte de informações do indicador	Valor Financeiro Assegurado			
Referência da situação mais atual do indicador	Data de referência 2025		Indicador 100.000	
Ano	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Meta	100.000	100.000	100.000	100.000

Município de Chopinzinho | CNPJ: 76.995.414/0001-60 | E-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel, Chopinzinho-Paraná

CAPÍTULO 3
EIXO SOCIAL

Integrando objetivos de desenvolvimento local por meio de educação de qualidade, promoção sociocultural e artística, disponibilização de serviços de abastecimento de alimentos, prevenção e socorro com medidas assistenciais e recuperativas destinadas a evitar ou minimizar os desastres, gerenciamento de políticas públicas de Esporte, Lazer, Atividade Física e Protagonismo Juvenil e Implementação da Política de Assistência Social no município, o programa CHOPINZINHO MAIS CIDADÃ reúne a grande maioria das atividades e produtos entregues ao cidadão para o atendimento de seus direitos básicos, além das ações que buscam a sustentabilidade das condições adequadas de qualidade de vida.

Na área de Educação as metas propõem ações de manutenção das unidades escolares, descentralização do desenvolvimento profissional, ampliação do currículo por meio do Programa Formação Continuada.

Na área da cultura será perseguido o aumento do nível de satisfação da população atendida e requalificação de espaços.

Para a segurança alimentar e nutricional pretende-se recuperar os hábitos alimentares adequados, promover alimentação saudável nas escolas, o que favorece a aprendizagem, pois o aluno bem alimentado desenvolve um potencial maior.

No esporte, lazer e atividade física serão proporcionadas a prática de atividades físicas, culturais e de lazer que envolvam todas as faixas etárias.

A Assistência Social, neste Programa é responsável por incluir famílias em situação de vulnerabilidade social no Programa Família Paranaense, requalificar Unidades da Política de Assistência Social e inserir pessoas em situação de risco social com direitos violados em acompanhamento sistemático.

O programa Chopinzinho Mais Saudável visa estimular hábitos saudáveis da população, integrar redes de atenção ao cuidado eficiente, efetivo e oportuno, articulando e integrando de forma motivadora os organismos governamentais e a sociedade.

Nesse programa será monitorada a taxa de mortalidade infantil, identificação de idosos vulneráveis e ações de estímulo do autocuidado apoiado. Ampliar o número de parcerias e ações integradas com os diferentes órgãos governamentais, setores da sociedade civil organizada para prevenção do uso de drogas.

3.1. COORDENAÇÃO: Secretária de Educação, Cultura e Esportes.

EDUCA+

PROGRAMA: EDUCA MAIS

Objetivo: Expandir e modernizar a infraestrutura escolar, garantindo espaços adequados para a aprendizagem. Modernizar as unidades escolares com tecnologia e digitalização. Fortalecer a valorização e as condições de trabalho dos profissionais da educação. Criar um ambiente seguro para estudantes e profissionais.

RECURSOS

Município de Chopinzinho | CNPJ: 76.995.414/0001-60 | E-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel, Chopinzinho-Paraná

ANO	2026	2027	2028	2029
Total Global do Programa	35.030.584,28	37.521.747,12	40.237.002,20	43.082.916,35

PROGRAMA: SEMENTES DO SABER

Objetivo: Garantir recursos de qualidade para o aprendizado dos alunos.

RECURSOS

ANO	2026	2027	2028	2029
Total Global do Programa	900.000,00	990.000,00	1.089.000,00	1.197.900,00

PROGRAMA: ROTA DO SABER

Objetivo: Adquirir material didático específico para a o Ensino Fundamental e Educação Infantil e oferecer formação para os professores.

RECURSOS

ANO	2026	2027	2028	2029
Total Global do Programa	4.850.836,28	5.377.643,66	5.945.305,38	6.568.924,36

PROGRAMA: SABOR E SABER

Objetivo: Melhorar a Alimentação escolar e garantir a qualidade dos insumos.

RECURSOS

ANO	2026	2027	2028	2029
Total Global do Programa	3.283.647,52	3.897.489,51	4.362.982,39	4.869.703,93

PROGRAMA: SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ

Objetivo: Ampliar o acesso e qualificar a Atenção Básica à Saúde, melhorando o atendimento nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e tornando-o mais rápido, abrangente e completo, visando a valorização da saúde das pessoas e de suas famílias.

RECURSOS

ANO	2026	2027	2028	2029

Município de Chopinzinho | CNPJ: 76.995.414/0001-60 | E-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel, Chopinzinho-Paraná

Total Global do Programa	45.309.924,20	47.855.872,33	50.605.070,98	53.574.068,34

PROGRAMA: MAIS CIDADÃO

Objetivo: Garantir a proteção social aos cidadãos, através do apoio a indivíduos, famílias e à comunidade no enfrentamento de suas dificuldades, por meio de serviços, benefícios, programas e projetos.

RECURSOS

ANO	2026	2027	2028	2029
Total Global do Programa	5.268.157,48	5.609.446,90	5.977.269,49	6.373.747,42

PROGRAMA: INFÂNCIA PROTEGIDA

Objetivo: Fortalecer agentes do sistema de garantia de direitos para atuarem com agilidade, assertividade e eficácia no atendimento dos casos de violação dos direitos de crianças e adolescentes.

RECURSOS

ANO	2026	2027	2028	2029
Total Global do Programa	1.123.218,33	1.190.832,15	1.263.419,07	1.332.352,39



PROGRAMA: 60 MAIS ATIVO

Objetivo: Promover um envelhecimento ativo e saudável, focando na inclusão social, no bem-estar e na qualidade de vida das pessoas idosas. Este objetivo se estende à valorização do idoso, à prevenção de isolamento social e à promoção de oportunidades para que os idosos continuem a participar ativamente na sociedade.

RECURSOS

ANO	2026	2027	2028	2029
Total Global do Programa	159.505,28	161.520,10	163.737,86	166.178,98



PROGRAMA: UNIVERSIDADE PARA TODOS

Objetivo: Melhorar a qualidade e oferta de iniciativas voltadas para o ensino superior.

RECURSOS

Município de Chopinzinho | CNPJ: 76.995.414/0001-60 | E-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel, Chopinzinho-Paraná

ANO	2026	2027	2028	2029
Total Global do Programa	2.621.046,12	2.830.801,47	3.276.576,63	3.591.877,84

PROGRAMA: MULHER MAIS PROTEGIDA

Objetivo: Integrar e ampliar os serviços públicos existentes para mulheres em situação de violência, buscando garantir o acesso a serviços especializados em áreas como saúde, segurança, justiça, assistência social e autonomia financeira.

RECURSOS

ANO	2026	2027	2028	2029
Total Global do Programa	167.000,00	167.000,00	167.000,00	167.000,00

PROGRAMA: MAIS MORADIA

Objetivo: Garantir acesso à moradia digna para famílias de baixa e média renda, por meio de subsídios e financiamentos facilitados.

RECURSOS

ANO	2026	2027	2028	2029
Total Global do Programa	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00

PROGRAMA: ESPORTE PARA TODOS

Objetivo: Democratizar o acesso à atividade física, promovendo a saúde, bem-estar e inclusão social de pessoas de todas as idades e condições sociais.

RECURSOS

ANO	2026	2027	2028	2029
Total Global do Programa	2.506.178,73	2.602.918,31	2.706.602,76	2.817.741,14

PROGRAMA: AQUI TEM CULTURA

Objetivo: Promover e difundir a cultura em suas diversas formas, oferecendo acesso à população, incentivando a criação e a produção, e valorizando a diversidade cultural.

RECURSOS

Município de Chopinzinho | CNPJ: 76.995.414/0001-60 | E-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel, Chopinzinho-Paraná

ANO	2026	2027	2028	2029
Total Global do Programa	1.152.947,41	1.196.523,35	1.243.095,28	1.292.940,41

3.2. OBJETIVO DO PROGRAMA: Promover acesso aos direitos básicos de cidadania por meio de ações intersetoriais voltadas ao desenvolvimento pleno do indivíduo e a integração com o meio, valorizando a diversidade de expressões considerando a sustentabilidade de recursos.

3.3. ÓRGÃOS/ENTIDADES ENVOLVIDOS: Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e Secretaria de Assistência Social, Mulher e Direitos Humanos, Secretaria de Saúde.

3.4. OBJETIVOS SETORIAIS

3.4.1. EDUCAÇÃO

Prover as condições estruturais administrativas de pessoal com vistas às adequações e manutenção dos equipamentos educacionais da Rede Municipal de Ensino de Chopinzinho.

Proporcionar ações que viabilizem o desenvolvimento profissional descentralizado na Rede Municipal de Ensino de Chopinzinho.

Implementar o currículo da Educação Infantil e do Ensino Fundamental com projetos que dinamizem a vivência do tempo pedagógico de crianças e estudantes nas unidades escolares, em seu entorno e na cidade Chopinzinho.

Viabilizar ações de ampliação do atendimento educacional especializado (AEE) fortalecendo a educação inclusiva.

Ampliar a fiscalização do transporte escolar, fortalecendo os mecanismos de controle e promover o monitoramento contínuo da efetiva existência de alunos nas rotas e comunidades atendidas.

3.4.2. CULTURA

Executar os Programas de Patrimônio e Ação Cultural, a fim de retomar a excelência da programação, da proteção e da valorização do patrimônio cultural material e imaterial.

Requalificar a infraestrutura e modernizar a gestão de pessoas e espaços, promovendo a valorização dos servidores da cultura e a melhoria no atendimento nos espaços culturais de Chopinzinho.

3.4.3. ASSISTÊNCIA SOCIAL

Promover a melhoria das condições de vida das famílias com maior índice de vulnerabilidade social.

Assegurar o processo de organização, qualificação e funcionamento dos serviços e benefícios da Política de Assistência Social.

Assegurar proteção social às famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, para fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e inclusão social para superação da violação de direitos.

Município de Chopinzinho | CNPJ: 76.995.414/0001-60 | E-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel, Chopinzinho-Paraná

Fortalecer as relações entre a Administração Pública Municipal e as organizações comunitárias para o desenvolvimento de ações de defesa e garantia de direitos.

Reativar e apoiar os Clubes de Idosos.

3.4.4. ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Democratizar o acesso a iniciação esportiva no contraturno escolar, fortalecendo valores que venham a contribuir para o desenvolvimento socioeducacional.

Aprimorar as iniciativas de incentivo ao esporte como forma de promoção social.

Oportunizar atividades recreativas e de lazer para a comunidade visando proporcionar o estímulo e a criatividade, socialização, participação e integração da família, contribuindo para o desenvolvimento humano.

Estimular a prática da atividade física para a sociedade visando a saúde de forma preventiva e melhorias na qualidade de vida.

Estabelecer e manter parcerias com entidades esportivas, ampliando o acesso ao esporte comunitário.

3.4.5. SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Promover a alimentação saudável nas escolas, essencialmente por alimentos *in natura*, com redução dos alimentos industrializados.

Realizar a gestão das ações e dos equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional, atuando de forma articulada, possibilitando um planejamento sistêmico e organizado.

Articular e implementar políticas para promoção das compras públicas de alimentos oriundos das cadeias curtas.

3.4.6. SAÚDE

Reorganizar os Postos de Saúde para atender a população em todo o seu ciclo de vida, desenvolvendo ações de promoção, prevenção e assistência à saúde com o cuidado adequado, no tempo, lugar e na qualidade necessária a cada situação.

Organizar as ações de controle do *Aedes Aegypti* para reduzir o risco de epidemia pelos agravos transmitidos pelo mosquito.

Reativar o programa de Saúde Bucal Clínica do Bebê.

Promover a saúde bucal entre os estudantes da rede municipal, priorizando o atendimento odontológico diário nas unidades escolares da rede municipal de ensino.

Retomar o programa de avaliação de acuidade visual por meio da Tabela de Snellen, aplicando triagem periódica dos estudantes a partir de 5 (cinco) anos da rede municipal.

3.4.7. POLÍTICA SOBRE DROGAS

Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades, por meio da construção de uma cidade protegida do uso indevido de drogas.

3.5. PRIORIDADES

3.5.1. SAÚDE

Município de Chopinzinho | CNPJ: 76.995.414/0001-60 | E-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel, Chopinzinho-Paraná

- Proporcionar saúde resolutiva, aprimorando o diagnóstico e tratamento, buscando resolver a causa dos problemas de saúde;
- Garantir atendimento humanizado e de qualidade aos pacientes;
- Construir uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24 Horas) próximo ao posto de saúde central;
- Credenciar novos serviços no Instituto de Saúde São Rafael;
- Buscar recursos para fortalecer, melhorar os serviços, bem como modernizar a infraestrutura do Instituto de Saúde São Rafael, com ampliação e reforma do espaço físico e aquisição de novos equipamentos, tornando o hospital em referência regional;
- Garantir o funcionamento dos leitos de UTI no Instituto de Saúde São Rafael;
- Buscar recursos para que o Instituto de Saúde São Rafael tenha sua sede própria e com isso possa ampliar os serviços ofertados;
- Implantar a Clínica da Mulher e do Bebê, oferecendo atendimento para crianças e gestantes com médico ginecologista e pediatra de segunda a sexta-feira;
- Construir nova clínica de fisioterapia;
- Construir um posto de saúde próximo ao centro de eventos para atender pacientes dos bairros Cristo Rei, Menino Deus, São José, Loteamento Novo Horizonte, Loteamento Alto da XV e Região;
- Construir um posto de saúde na reserva indígena comunidade de Passo Liso;
- Construir um posto de saúde na Vila Rural;
- Montar um centro de reabilitação com atendimento em várias especialidades (fonoaudiologia, terapia ocupacional, nutrição, psicologia);
- Garantir atendimento integrado de pacientes do espectro autista, seja com equipes próprias ou conveniadas, e também regulamentar e colocar em prática o fornecimento da bolsa auxílio mensal prevista na lei municipal n° 3.893/2021;
- Capacitar profissionais de saúde para atendimento dos pacientes com autismo (método ABA e Denver);
- Ampliar parcerias com a Associação Solidária aos Autistas do Sudoeste do Paraná - ASAS do Paraná;
- Manter os postos de saúde abertos durante o meio dia;
- Abrir uma farmácia municipal próximo ao posto de saúde central com funcionamento nos dias de semana até as 19:00 e aos sábados até as 12:00;
- Revisar a relação municipal de medicamentos essenciais (REMUME), aumentando o elenco de medicamentos disponíveis na rede pública para melhorar a assistência farmacêutica aos pacientes.
- Retomar o programa de redução da mortalidade infantil, gestante em casa;
- Criar o programa maternidade segura, promovendo atenção obstétrica qualificada e humanizada;
- Criar programa de atendimento dedicado à pessoa idosa, de forma humanizada e com equipe especializada;
- Ampliar e reformar o posto de saúde da comunidade do Bugre;
- Reformar os postos de saúde de (São Luiz, São Francisco, Estrela Gaúcha);
- Disponibilizar veículos da frota e motoristas para transporte de pacientes dentro do município;
- Disponibilizar atendimentos de podologia;
- Credenciar o serviço de hemodiálise e diálise no município;
- Ampliar a base de atendimento do SAMU;
- Ampliar atendimentos para saúde mental;
- Realizar constantemente mutirões de atendimento em exames e cirurgias, garantindo agilidade no atendimento dos serviços com maior fila de espera;

Município de Chopinzinho | CNPJ: 76.995.414/0001-60 | E-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel, Chopinzinho-Paraná

- Melhorar resolutividade dos atendimentos em mutirões de oftalmologia e também melhorar a qualidade das lentes de óculos fornecidas;
- Disponibilizar atendimentos de equoterapia;
- Ampliar horários de atendimento no programa saúde do trabalhador;
- Criar programa de incentivo a melhorias e qualidade do atendimento da saúde para as equipes e remuneração por indicadores;
- Adquirir cabine e equipamentos para realização de exames de audiometria no município;
- Modernizar o laboratório de análises clínicas municipal com aquisição de novos equipamentos;
- Adquirir novos equipamentos de exames de imagens e ampliar oferta de exames no município, sem necessidade de deslocamento dos pacientes;
- Fornecer kits de maternidade com bolsa;
- Fornecer kit de lanche para pacientes em tratamento fora do domicílio (ex. Cascavel, Curitiba);
- Implantar equipe de acompanhamento de pacientes em tratamento oncológico, com consultas com psicólogo, nutricionista e suporte do Melhor em Casa;
- Implantar plataforma de agendamento de consultas eletivas para que o paciente possa agendar consultas sem se deslocar até o posto de saúde;
- Modernizar sistema de informação da secretaria de saúde, integrando dados de todos os setores;
- Implantação do Centro de Especialidades Odontológicas, com realização de procedimentos cirúrgicos, próteses e endodontia (tratamento de canal);
- Realizar programas de capacitação permanente dos profissionais de saúde;
- Manter e ampliar os serviços do programa Melhor em Casa, investindo em mais estrutura, profissionais e equipamentos;
- Ampliação dos serviços de auriculoterapia, acupuntura e das práticas integrativas complementares;
- Fortalecer parceria com a ONCVIDA;
- Ampliar o horário de atendimento da sala de vacinas;
- Intensificar o combate à Dengue e outras doenças endêmicas;
- Ampliar o atendimento do CAPS, contratando mais profissionais (psicólogos e psiquiatras);
- Contratar profissionais para realização de oficinas terapêuticas para pacientes do CAPS;
- Disponibilizar nos postos de saúde dos bairros e do interior condições de fornecer todos os medicamentos, sem necessidade de deslocamento do paciente para retirar medicamento no posto central;
- Disponibilizar nos postos dos bairros e do interior, formas de agendamento de exames e procedimentos sem necessidade de deslocamento do paciente para agendar no posto central;
- Garantir intérprete de Libras quando do atendimento de deficientes auditivos nas unidades de saúde.

3.5.2. EDUCAÇÃO

- Construir duas novas creches, sendo uma no Centro e outra nas proximidades do Bairro São José;
- Construir uma nova escola no Bairro Cristo Rei, para suprir a demanda da Escola Municipal Tancredo Neves.
- Ampliar os espaços físicos das escolas e cmeis: bibliotecas, brinquedotecas e parquinhos;
- Implantar o projeto escola segura, com câmeras de segurança internas e externas em todas as escolas e creches, com botão de pânico bem como contratação de vigilantes para as portarias;
- Fornecer anualmente kits de material escolar aos alunos do ensino fundamental I;
- Fornecer uniforme escolar de melhor qualidade a todos os alunos das escolas e cmeis;
- Implantação dos LAC's (Laboratórios de Criação) tecnologia criativa nas escolas;

Município de Chopinzinho | CNPJ: 76.995.414/0001-60 | E-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel, Chopinzinho-Paraná

- Estabelecer políticas de cuidado com a saúde emocional e psicológica da comunidade escolar;
- Criar ações que garantam ambiente escolar sem risco de qualquer tipo de violência;
- Ampliar horário de permanência dos alunos em CMEIS das 17:00 até as 18:15, nos casos em que os pais entejam no trabalho;
- Ofertar transporte com veículos adaptados para alunos das creches;
- Viabilizar o transporte escolar a todos os Estudantes da Educação Infantil (Pré Escolar ao Ensino Médio), inclusive os do tempo integral;
- Renovar frota dos ônibus escolares do município;
- Adquirir ônibus para transporte de alunos da cidade para as escolas dos núcleos de São Luiz e Linha Aparecida e também para os servidores dessas escolas;
- Manter programa de transporte acadêmico 100% gratuito, sempre modernizando a frota de ônibus;
- Revisar o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, sempre que necessário, para acompanhar o piso nacional e também contemplando incentivos e alteração no valor das horas ampliadas, para que sejam iguais as horas do nível que o servidor recebe do concurso e não o valor inicial da carreira, e também corrigir as subidas de nível nos mesmos percentuais dos demais servidores;
- Adquirir equipamentos de informática e multimídias para todas as Unidades Escolares (sala de professores, gestão, laboratórios de informática, secretarias);
- Fornecer notebook para professores da rede municipal de ensino;
- Proporcionar formação de qualidade a todos os profissionais da educação, nas mais diversas áreas, incluindo cursos para o uso das tecnologias em políticas educacionais;
- Garantir condições de trabalho para os professores compatível com o número de alunos;
- Garantir professores auxiliares para alunos com necessidades especiais;
- Ampliar o número de profissionais de Psicologia e Fonoaudiologia nas escolas e cmeis;
- Fazer cobertura para acesso nas escolas e cmeis;
- Programa de reformas e melhorias nas escolas e cmeis, com fornecimento de recursos direto para as escolas fazerem a gestão (ex. escolas estaduais);
- Unificar os registros escolares no sistema rlco e rco. Evitando retrabalho de registros em papéis e sistema;
- Fornecer Internet e Wi-Fi de alta qualidade para uso de professores, equipe pedagógicas e administrativo das escolas e Cmeis;
- Adquirir brinquedos, livros e materiais didáticos para escolas e Cmeis;
- Ampliar o suporte pedagógico das escolas e Cmeis para que cada um desenvolva suas funções com qualidade;
- Reforçar a garantia da educação inclusiva para que o aluno alcance ao máximo o desenvolvimento de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, de acordo com suas características, interesses e necessidades de aprendizagem;
- Promover a identificação elaboração e organização de recursos pedagógicos, materiais, equipamentos e acessibilidade que eliminem barreiras, para a plena participação dos educandos que necessitam de atendimento educacional especializado;
- Assegurar que as escolas possuam atendimento de equipe multiprofissional, para que, em conjunto com a equipe escolar e família, possam planejar e desenvolver ações adequadas no ambiente escolar de acordo com as especificidades de cada estudante;
- Capacitar as Merendeiras e rever remuneração destas;
- Promover cursos de formação/capacitação pedagógica adequados à cada área de atuação a todos os profissionais de educação;
- Rever férias dos zeladores, serviços gerais, merendeiras e demais servidores para que coincidam com as férias escolares;

Município de Chopinzinho | CNPJ: 76.995.414/0001-60 | E-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel, Chopinzinho-Paraná

- Ampliar e suprir a demanda de vagas nos Cmeis;
- Buscar a elevação do Índice de Desenvolvimento da Educação Municipal e superar a meta proposta pelo IDEB;
- Manter projeto preventivo de combate ao uso de drogas e à violência via ações do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD);
- Adquirir Material Didático para a Educação Infantil proporcionando inclusive a formação aos professores;
- Promover projetos ligados ao desenvolvimento na primeira infância;
- Manter o Programa Família na Escola;
- Garantir alimentação escolar de qualidade priorizando a aquisição de produtos da agricultura familiar;
- Criar equipe para recebimento, conferência e fiscalização de alimentos, material escolar e material de higiene e limpeza para as escolas e Cmeis;
- Realizar em cada núcleo de ensino do campo, reuniões para discussão com toda comunidade escolar, sobre o ensino em tempo integral, para adesão a vagas opcionais com oferta de nova grade de oficinas;
- Manter e aprimorar o ensino em tempo integral nas escolas e cmeis da sede e reformular grade de oficinas ofertadas no Centro de Educação Integral;
- Promover e desenvolver projetos em temas diversos, buscando parcerias com as secretarias municipais específicas, e/ou junto a órgãos e instituições públicas e privadas em áreas como:

- Cultura Digital: aulas de informática inovação e tecnologia;
- Empreendedorismo no ensino fundamental: com o objetivo de transformar a visão de futuro da comunidade;
- Cidadania: resgate de valores, qualidade de vida, prevenção às drogas, direitos e deveres, trânsito, consciência negra;
- Saúde: alimentação saudável e afins;
- Esporte e Lazer: esportes e rendimento, circuito lúdico;
- Meio Ambiente: aulas de campo, projetos interdisciplinares, escola do campo;
- Sustentabilidade ambiental e social.

- Apoiar projetos dos estabelecimentos de ensino da rede estadual (APAE, CFR, Núcleos, etc);
- Implementar e melhorar as parcerias com a rede particular de ensino do município;
- Manter o Cursinho público pré-vestibular e ENEM;
- Fomentar a parceria com o governo estadual para manutenção e implantação de novos cursos no Campus Avançado da UNICENTRO de Chopinzinho.

3.5.3. CULTURA

- Projeto Cinema no bairro e nos núcleos do interior;
- Ofertar aulas da língua alemã na comunidade do bugre alto;
- Aumentar a oferta de aulas da língua italiana e Talian;
- Fomentar e apoiar eventos relacionados à cultura italiana/talian, alemã e indígenas;
- Realizar o Festival Canta Terra, ampliar premiações e fornecer para os primeiros colocados estúdio para gravação da música;
- Contribuir para as diversas atividades culturais;
- Ofertar oficinas de cultura e arte despertando e desenvolvendo talentos;
- Reformar e equipar o anfiteatro municipal, e regulamentar o seu uso;

Município de Chopinzinho | CNPJ: 76.995.414/0001-60 | E-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel, Chopinzinho-Paraná

- Construir novo centro de eventos na comunidade de Bugre Alto;
- Proporcionar eventos para apresentação dos talentos locais (festivais, apresentação de natal, teatro, dança, etc);
- Incentivar artistas locais com ajudas de custo para participação em eventos locais e regionais;
- Revitalização das bibliotecas das escolas e biblioteca pública municipal, implantar biblioteca virtual;
- Ampliar eventos culturais musicais;
- Fomentar a diversidade e a cultura local;
- Implantar política de turismo cultural e de eventos (Feira da ACEC, Natal, Páscoa, Dia do Município, roteiro turismo rural, feiras, museu, entre outros);
- Promover o diálogo permanente com os artistas locais;
- Reativar a Banda e a Fanfarra Municipal;
- Apoiar ações de resgate da história de Chopinzinho (historiadores);
- Fortalecer e apoiar o desenvolvimento do artesanato e auxiliar artesãos na melhoria da prática e técnica do seu produto;
- Reativar o Museu Municipal e ter um profissional com formação específica para direção, manutenção e ampliação do acervo;
- Incentivar e apoiar grupos de teatro, danças populares, folclóricas e tradicionalistas, música, ballet e artesanatos;
- Incentivar e apoiar atividades de rodeio crioulo de tiro de laço e CTG;
- Apoiar a realização de festas e eventos comemorativos, como 25 de julho, 21 de abril (dia do Índio), 7 de setembro, Aniversário do Município, Páscoa, Natal e demais;
- Criar mecanismos e estruturas apoiando o comercio de artesanato incluindo a arte indígena;
- Ofertar cursos de formação para grupos culturais.

3.5.4. ESPORTE/LAZER

- Manutenção constante de praças esportivas e espaços de lazer;
- Cobertura da quadra de grama sintética do bairro São José;
- Reforma do Ginásio Municipal Deonisto Debona garantindo capacidade de público de 1.800 a 2.000 pessoas, com instalação de cadeirinhas nas arquibancadas, estruturas de camarotes, novo espaço de copa e toda infraestrutura exigida para campeonatos nacionais de grande porte.
- Melhorias no Módulo Esportivo Municipal:

- Reformar a quadra de grama sintética;

- Construir quadra coberta e fechada para a modalidade badminton;

- Fortalecer parcerias com associações de esporte (ACEL, ACEF, ACHOC, ACHA, entre outras);
- Manter e ampliar as escolinhas da ACEL e ACEF;
- Incentivar e ampliar investimentos nos projetos ACEL e ACEF;
- Ceder terreno para a associação estruturar campo e sede do Esporte Clube Guarani, na comunidade de Campinas;
- Aumentar atendimento de crianças e jovens nas escolinhas de esporte;
- Incentivar o esporte da terceira idade;
- Construir uma pista de atividades para motocicletas e kart em local retirado do perímetro urbano;
- Criar um centro de treinamento para as associações de esporte (ex. futsal);
- Apoiar os campeonatos municipais com premiações em dinheiro, além de troféus e medalhas;
- Fomentar e apoiar os jogos escolares, jogos da juventude, jogos infantis, etc.;
- Construir uma academia de musculação pública;

Município de Chopinzinho | CNPJ: 76.995.414/0001-60 | E-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel, Chopinzinho-Paraná

- Construir uma praça esportiva com canchas de bocha oficial e estrutura para comportar eventos dessa modalidade.

3.5.5. ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Construir Loteamento para projeto lote social - 200 lotes com preços acessíveis;
- Construir 100 casas populares;
- Criar o programa Minha Casa Reformada, fornecendo auxílio para reforma de casas populares;
- Realizar Programas habitacionais, atendendo diversas faixas de renda;
- Implantar o Cartão de Benefícios Chopinzinho + Humana, para que os usuários possam receber benefícios eventuais como alimentação, natalidade, material de construção (destelhamentos), benefício eventual emergencial monetário (dinheiro);
- Melhorar a forma e agilidade de atendimento para os casos emergenciais de destelhamentos, alagamentos;
- Instituir o Programa Natal Sem Fome (cartão para gastar no comércio como uma cesta de Natal para famílias em vulnerabilidade);
- Intensificar a participação das mulheres na sociedade através de políticas públicas, bem como criar o departamento da mulher;
- Criar uma Casa Acolhedora para Mulheres vítimas de violência;
- Criar uma Casa de Passagem;
- Construir um CRAS Indígena dentro da área da reserva indígena;
- Construir um CRAS na Vila Rural;
- Implantar o Plantão Social buscando oferecer serviços de atendimento fora do período convencional;
- Potencializar a prestação de serviços do conselho tutelar, através de estrutura adequada para o desenvolvimento de suas atribuições;
- Implantar nova sede para a Casa Lar;
- Fortalecer a parceria com entidades, como APAE, Clubes de Terceira Idade, Pastorais e movimentos das igrejas;
- Apoiar as associações, que representam as mais diversas áreas da sociedade;
- Ampliar parcerias e investimentos para acolhimentos de usuários de álcool e drogas com a Missão SOS Vida;
- Adquirir o excedente de produção da agricultura familiar para distribuir as famílias atendidas pela assistência social (frutas, verduras, legumes etc);
- Criar a estação do ofício para cursos de (padeiro, costureira, cabeleireira, manicure, etc.);
- Construir uma capela mortuária municipal;
- Criar programa de reforma de casas prevendo financiamento com juros subsidiados e fornecimento de materiais de construção;
- Criar programa de fornecimento de cargas de terra e serviços de máquinas para lotes da cidade a exemplo do programa porteira a dentro do meio rural;
- Construir hortas comunitárias (São Luiz, São Francisco, Vila Rural, Menino Deus, Novo Horizonte, Cohapar 9, entre outras);
- Criar projeto para atividades com mulheres do campo, dia de atendimento multisetorial nas comunidades;
- Criar o programa idoso mais feliz (ações articuladas multisetorial para melhorar qualidade de vida, esporte, cultura, lazer, saúde);
- Colocar em funcionamento o Lar dos idosos;
- Construir dormitórios no Lar dos idosos;
- Criar o Dia do Bairro integrado com as demais secretarias;

Município de Chopinzinho | CNPJ: 76.995.414/0001-60 | E-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel, Chopinzinho-Paraná

- Criar o programa dinheiro na comunidade (repasse de recursos para investimento direto para as comunidades/associações);
- Criar departamento da juventude responsável por desenvolver políticas públicas para jovens;
- Realizar ações multisetorial voltadas para as mulheres (saúde, proteção, cuidado, valorização);
- Criar programa meu primeiro emprego fornecendo capacitação para os requisitos do mercado de trabalho e também incentivos fiscais para empresas que aderirem ao programa;
- Programa de Chopinzinho para o Mundo, bolsa para jovens fazerem intercâmbio no exterior para estudo, em parceria com os Rotary Club.

3.6. INDICADOR DE PROGRAMA – PPA

INDICADOR 01

Situação a ser atendida	Expansão de bibliotecas e parquinhos			
Público-alvo	Escolas e CMEIS			
Forma de cálculo dos indicadores	Números de escolas e CMEIS contemplados			
Periodicidade de Medição	Anual			
Fonte de informações do indicador	SECE			
Referência da situação mais atual do indicador	Data de referência 2025		Indicador 2	
Ano	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Meta	3	3	3	3

INDICADOR 02

Situação a ser atendida	Instalação botão de pânico nas escolas			
Público-alvo	Escolas e CMEIS			
Forma de cálculo dos indicadores	Números de escolas e CMEIS contemplados			
Periodicidade de Medição	Anual			
Fonte de informações do indicador	SECE			
Referência da situação mais atual do indicador	Data de referência 2025		Indicador 15	
Ano	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Meta	15	15	15	15

Município de Chopinzinho | CNPJ: 76.995.414/0001-60 | E-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel, Chopinzinho-Paraná

INDICADOR 03

Situação a ser atendida	Fornecimento anual de Kits de material escolar para o Ensino Fundamental I			
Público-alvo	Escolas e CMEIS			
Forma de cálculo dos indicadores	Porcentagem de alunos de escolas contemplados			
Periodicidade de Medição	Anual			
Fonte de informações do indicador	SECE			
Referência da situação mais atual do indicador	Data de referência 2025		Indicador 100%	
Ano	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Meta	100%	100%	100%	100%

INDICADOR 04

Situação a ser atendida	Manutenção do transporte acadêmico 100% gratuito, com modernização da frota			
Público-alvo	Acadêmicos			
Forma de cálculo dos indicadores	Números de acadêmicos contemplados			
Periodicidade de Medição	Anual			
Fonte de informações do indicador	SECE			
Referência da situação mais atual do indicador	Data de referência 2025		Indicador 100%	
Ano	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Meta	100%	100%	100%	100%

INDICADOR 05

Situação a ser atendida	Formação continuada de qualidade para os profissionais da educação, incluindo capacitação no uso de tecnologia
Público-alvo	Escolas e CMEIS
Forma de cálculo dos indicadores	Porcentagem de profissionais das de escolas e CMEIS contemplados

Município de Chopinzinho | CNPJ: 76.995.414/0001-60 | E-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel, Chopinzinho-Paraná

Periodicidade de Medição	Anual			
Fonte de informações do indicador	SECE			
Referência da situação mais atual do indicador	Data de referência 2025		Indicador 100%	
Ano	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Meta	100%	100%	100%	100%

INDICADOR 06

Situação a ser atendida	Alimentação saudável e Educação			
Público-alvo	Escolas e CMEIS			
Forma de cálculo dos indicadores	Porcentagem de profissionais das de escolas e CMEIS contemplados			
Periodicidade de Medição	Anual			
Fonte de informações do indicador	SECE			
Referência da situação mais atual do indicador	Data de referência 2025		Indicador 100%	
Ano	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Meta	100%	100%	100%	100%

INDICADOR 07

Situação a ser atendida	Déficit habitacional e risco social de moradia inadequada.			
Público-alvo	Famílias em situação de vulnerabilidade econômica e social.			
Forma de cálculo dos indicadores	Número de unidades habitacionais construídas (casas populares) e lotes urbanizados entregues			
Periodicidade de Medição	Anual			
Fonte de informações do indicador	CadÚnico, CRAS, Relatórios da Cohapar e Secretaria de Habitação.			
Referência da situação mais atual do indicador	Data de referência 2025		Indicador Sem referência	
Ano	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**

Município de Chopinzinho | CNPJ: 76.995.414/0001-60 | E-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel, Chopinzinho-Paraná

Meta	75	75	75	75

INDICADOR 08

Situação a ser atendida	Crianças e adolescentes atendidos pelo serviço Família Acolhedora			
Público-alvo	Crianças e adolescentes atendidos na Casa Lar.			
Forma de cálculo dos indicadores	Registro mensal de controle			
Periodicidade de Medição	Anual			
Fonte de informações do indicador	CadÚnico, CRAS, Relatórios da Cohapar e Secretaria de Habitação.			
Referência da situação mais atual do indicador	Data de referência 2025		Indicador Sem referência	
Ano	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Meta	20%	30%	40%	50%

INDICADOR 09

Situação a ser atendida	Realizar 1ª consulta pré-natal até 12ª semana de gestação;			
Público-alvo	GESTANTES			
Forma de cálculo dos indicadores	Nº GEST. 1ª CONS ATÉ 12 SEM / Nº TOTAL DE GESTANTES			
Periodicidade de Medição	QUADRIMESTRAL			
Fonte de informações do indicador	SIGSSAUDE E-SUS			
Referência da situação mais atual do indicador	Data de referência 2024		Indicador ACIMA DE 45%	
Ano	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Meta	70%	75%	80%	85%

INDICADOR 10

Situação a ser atendida	Reduzir os indicadores de sífilis gestacional e congênita, através de um Programa de exames Pré-Concepcionais
Público-alvo	MULHERES EM IDADE FÉRTIL

Município de Chopinzinho | CNPJ: 76.995.414/0001-60 | E-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel, Chopinzinho-Paraná

Forma de cálculo dos indicadores	Nº MULHERES 10 A 49 ANOS COM EXAES PRÉ-CONCEPCIONAIS / TOTAL DE MULHERES 10 A 49 ANOS			
Periodicidade de Medição	ANUAL			
Fonte de informações do indicador	SIGSSAUDE			
Referência da situação mais atual do indicador	Data de referência 2024		Indicador Sem referência	
Ano	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Meta	20%	25%	30%	35%

INDICADOR 11

Situação a ser atendida	Solicitação da Hemoglobina Glicada dos diabéticos.			
Público-alvo	DIABÉTICOS			
Forma de cálculo dos indicadores	Nº diabéticos com CID e solicitação HB / total diabéticos			
Periodicidade de Medição	QUADRIMESTRAL			
Fonte de informações do indicador	E-SUS SIGSSAUDE			
Referência da situação mais atual do indicador	Data de referência 2024		Indicador Acima de 50%	
Ano	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Meta	53%	56%	59%	62%

INDICADOR 12

Situação a ser atendida	Ampliar em 25% ao ano o número de avaliações multidimensionais da pessoa 60+	
Público-alvo	PESSOAS 60 +	
Forma de cálculo dos indicadores	Nº de idosos avaliados pelo médico AVMDI / nº total idosos	
Periodicidade de Medição	QUADRIMESTRAL	
Fonte de informações do indicador	SIPI	
Referência da situação mais atual do indicador	Data de referência	Indicador Sem referência

Município de Chopinzinho | CNPJ: 76.995.414/0001-60 | E-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel, Chopinzinho-Paraná

	2024			
Ano	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Meta	25%	50%	75%	100%

INDICADOR 13

Situação a ser atendida	Oferecer teste rápido de HIV livre demanda nas ESFs, para fácil acesso a toda população, TESTES FORNECIDOS DE SESA			
Público-alvo	POPULAÇÃO EM GERAL			
Forma de cálculo dos indicadores	Número de produções geradas no sistema			
Periodicidade de Medição	DIARIAMENTE			
Fonte de informações do indicador	Relatório do sistema/SIGGS/			
Referência da situação mais atual do indicador	Data de referência 2024		Indicador Sem referência	
Ano	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Meta	100%	100%	100%	100%

CAPÍTULO 4
PROGRAMA LEGISLATIVO MUNICIPAL

4.1. COORDENAÇÃO: Câmara Municipal

4.2. OBJETIVO DO PROGRAMA: Proporcionar a produção e discussão de matérias de competência do Município, exercer sua atribuição de fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo e desempenhar as demais prerrogativas constitucionais, legais e regimentais do órgão.

4.3. OBJETIVOS SETORIAIS

- Produzir normas adequadas à realidade social, política e econômica da sociedade;
- Valorizar e fortalecer o papel do servidor, oportunizando melhoria de suas condições de vida e de trabalho;
- Promover o aperfeiçoamento das estruturas e funcionamento dos departamentos da Câmara Municipal de Chopinzinho, visando a integração das atividades.

Município de Chopinzinho | CNPJ: 76.995.414/0001-60 | E-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel, Chopinzinho-Paraná

4.4. PRIORIDADES

- Manutenção das Atividades Legislativas;
- Proposição e Avaliação de Políticas Públicas;
- Operacionalização das Ações Administrativas e de Recursos Humanos;
- Elaboração, Análise e Apreciação das Proposições Legislativas;
- Modernização da Tecnologia da Informação;
- Aquisição de Equipamentos e materiais permanentes.

4.5. RECURSOS

ANO	2026	2027	2028	2029
Total Global do Programa	4.564.560,00	4.792.788,00	5.032.427,40	5.284.048,77

Município de Chopinzinho | CNPJ: 76.995.414/0001-60 | E-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel, Chopinzinho-Paraná

ANEXO II

OPERAÇÕES ESPECIAIS E RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Os Programas de Obrigações Especiais correspondem a detalhamento da função Encargos Especiais, contendo despesas com pagamento de Sentenças Judiciais, Amortização, Juros e Encargos da Dívida Pública Interna, PASEP entre outras e a Reserva de Contingência.

000 – PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

ÓRGÃO GESTOR: Secretaria de Administração e Finanças

Objetivo geral: Realizar despesas que não contribuam para a manutenção das ações de governo, das quais não resulte um produto e não gerem contraprestação direta sob a forma de bens e serviços.

RECURSOS

ANO	2026	2027	2028	2029
Total Global do Programa	9.211.085,48	10.942.227,76	11.701.407,87	12.403.336,00

9998/9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Órgão Gestor: Secretaria de Administração e Finanças/RPPS

Objetivo geral: Reservar recursos orçamentários para atendimento do desequilíbrio entre a receita e a despesa pública, de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos. A Reserva do RPPS corresponde ao superávit gerado pela diferença entre a Receita Prevista e as Despesas Previdenciárias Fixadas e será utilizado para pagamentos futuros.

RECURSOS

ANO	2026	2027	2028	2029
Total Global do Programa	16.300.607,34	17.453.714,11	18.716.323,16	20.092.721,27

Município de Chopinzinho | CNPJ: 76.995.414/0001-60 | E-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel, Chopinzinho-Paraná